



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIMENTO N.º. 034 / 2018

04 VISTO 06 / 18
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, considerando o disposto no artigo 23, § 2º da Lei Orgânica do Município de Aracruz e os artigos 103 e 107, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, no uso de minhas atribuições,

REQUERER

À Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), Sra. CLENIR SANI AVANZA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente, que preste as informações a respeito dos valores globais dos contratos de prestação de serviços de ambulâncias, anterior e atual, celebrados pela municipalidade; da quantidade de ambulâncias previstas nos referidos contratos, anterior e atual, individualizado por comunidade ou unidade de saúde; da quantidade de ambulâncias em serviço atualmente e suas respectivas localizações; e, por fim, se a quantidade atual de ambulâncias é suficiente para atender a população.

Aracruz/ES, 04 de junho de 2018.


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora – PDT


DILEUZA MARINS DEL CARO
Vereadora – PSB